



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/80

Reajusta Subsídio e verba de representação do Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL DECRETA E SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

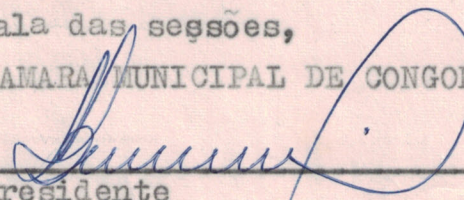
Art. 1º - O Subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal, para o corrente exercício de 1.980, fica atualizada de Cr\$4.500,00 de subsídio para Cr\$11.525,00 e de Cr\$1.500,00 de representação para Cr\$3.712,00 de acordo com a emenda constitucional nº 11 e Lei Complementar nº 14 de 21/12/79.

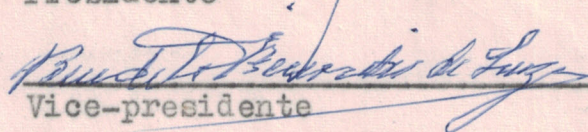
Parágrafo único: O referido subsídio e verba de representação poderão ser reajustado desde que ocorra aumento dos funcionários públicos municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta resolução em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1980.

Sala das sessões,

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL 18/DE ABRIL/1980.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vice-presidente

2 veradores: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

